



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 006/2018.

Exmº Srº Presidente,

Os Vereadores **Frederico Turque Thurler, Antonio Jose Feuchard do Couto e Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAREM ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que disponibilize carros c/ motoristas para que possam atender as comunidades de Vargem Grande, Fazenda do Campo, Povoado de Bom jardim, Quatro Encruzilhada e ^{BOA VISTA} Quilombo, ambas em Duas Barras, nas demandas nos atendimentos relacionados a Saúde e demais necessidades ora averiguadas.

JUSTIFICATIVA:

Devido à grande demanda em transporte de pacientes nas localidades acima supracitadas, bem como os imprevistos ora recorrentes, surge à necessidade de que sejam disponibilizados carros para que possam atender a estes moradores que necessitem, por ventura fazerem tratamentos fora do Município e também aos atendimentos que sejam agendados no próprio Município, por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento na área da Saúde Municipal, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo o atendimento desta reivindicação de nossos Munícipes, em especial aos das localidades aqui elencadas, bem como aos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Destacamos ainda que como solicitado acima, e caso por ventura surjam demais necessidades ora justificadas, aumenta consideravelmente a necessidade da disponibilização desses veículos para esses atendimentos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 19 de fevereiro 2018.

Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente

Antonio José Feuchard do
Vereador Proponente

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente